SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA Nº 1192/22 em 04.11.2022.

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO DE 30 (TRINTA) DIAS.

O Prefeito do Município de Mafra, **EMERSON MAAS**, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, em conformidade com Art. 101 da Lei Complementar nº 16 de 28.12.2005 e Ofício nº 602/2022-RH de 25 de Outubro de 2022;

RESOLVE

Art.1º - Conceder a Servidora Pública Municipal **KARIN VON LINSINGEN,** matrícula nº 109001, exercendo o cargo de **ADVOGADA,** lotada na Procuradoria Geral do Munícipio, para **usufruir 30 (trinta) dias** de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de **1º.08.2015 a 06.03.2022**, **a partir de 1º(primeiro) de Agosto de 2022.**

Art. 2º - Seus efeitos retroagem ao dia 1º de Agosto de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 04 de Novembro de 2022.

EMERSON MAAS
Prefeito Municipal

ADRIANO JOSÉ MARCINIAK
Secretário Municipal de Administração